



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 223/2024

Este Documento ficou afixado
no Mural Oficial da Prefeitura
Período de 30/07/24 à 23/08/24

**“ CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL
GUILHERMINA LUÍSA SOARES”**

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 117, inciso VII, da Lei Municipal nº 782/2006 de 10 de julho de 2006, concede a servidora municipal **GUILHERMINA LUÍSA SOARES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente do Departamento de Pessoal, **LICENÇA SAÚDE** pelo prazo de 08 (oito) dias, com início retroativo ao dia 24 de julho de 2024 e término no dia 31 de julho de 2024, conforme atestado médico apresentado.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões – RS, aos
30 dias do mês de julho de 2024.**


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.